

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 001 do Processo Seletivo 001/2022, na forma que segue:

1. No Itens 8.13, 8.15 e 8.14 onde se lê:

8.13 Tabela de Formação Acadêmica para Nível Superior para o cargo de **Médico:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE MEDICINA		PONTOS	COMPROVANTE
01	GRADUAÇÃO	5,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
02	PÓS-GRADUAÇÃO	8,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
03	MESTRADO	10,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do

			respectivo histórico escolar.
04	DOUTORADO	15,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
05	RESIDÊNCIA EM QUALQUER ÁREA DA MEDICINA	17,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
06	RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	20,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
07	SUB-RESIDÊNCIA	25,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.

8.15 Tabela para Nível Superior para o cargo de **Fonoaudiólogo:**

TÍTULO	PESO	COMPROVANTE
---------------	-------------	--------------------

01	Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	15	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
02	Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	10	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
03	Pós-Graduação “lato sensu” (especialização), concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido	8,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
04	Graduação	5,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.

8.16 Tabela para Nível Técnico para o cargo de **Técnico Radiologista:**

	TÍTULO	PESO	COMPROVANTE
01	Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	15	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.

02	Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	10	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
03	Pós-Graduação “lato sensu” (especialização), concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido	8,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
04	Graduação	5,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.

Passa-se a ler:

8.13 Tabela de Formação Acadêmica para Nível Superior para o cargo de **Médico:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE MEDICINA		PONTOS	COMPROVANTE
01	GRADUAÇÃO	5,00	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.
02	PÓS-GRADUAÇÃO	8,00	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado

			<p>pele Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.</p>
03	MESTRADO	10,00	<p>Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.</p>
04	DOUTORADO	15,00	<p>Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.</p>
05	RESIDÊNCIA EM QUALQUER ÁREA DA MEDICINA	17,00	<p>Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.</p>
06	RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	20,00	<p>Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.</p>
07	SUB-RESIDÊNCIA	25,00	<p>Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino,</p>

			devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.
--	--	--	--

8.14 Tabela para Nível Superior para o cargo de **Fonoaudiólogo:**

TÍTULO		PESO	COMPROVANTE
01	Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	15	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.
02	Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	10	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.
03	Pós-Graduação “lato sensu” (especialização), concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido	8,0	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.
04	Graduação	5,0	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.

8.15 Tabela para Nível Técnico para o cargo de **Técnico Radiologista:**

TÍTULO		PESO	COMPROVANTE
01	Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	15	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso,

			acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.
02	Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	10	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.
03	Pós-Graduação “lato sensu” (especialização), concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido	8,0	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.
04	Graduação	5,0	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar.

2. No Item 9 onde se lê:

9. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

9.1 Requisito obrigatório/classificatório para os cargos de **Médico, Fonoaudiólogo, Técnico Radiologista e Auxiliar Consultório Dentário, Operador de Máquinas Pesadas, Coletor de Lixo e Merendeira.**

1. EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, FONOAUDIÓLOGO, PONTOS TÉCNICO RADIOLOGISTA E AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO SETOR PÚBLICO

01	12 MESES	1,00
02	24 MESES	2,00
03	36 MESES	3,00
04	48 MESES	4,00
05	60 MESES OU MAIS	5,00

2. EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, FONOAUDIÓLOGO, PONTOS TÉCNICO RADIOLOGISTA E AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO SETOR PÚBLICO NO SETOR PRIVADO

01	12 MESES	1,00
02	24 MESES	2,00
03	36 MESES	3,00

04	48 MESES OU MAIS	4,00
----	------------------	------

9.2 Para efeitos de contagem de experiência, os períodos inferiores ao total de tempo exigido, não será atribuída pontuação proporcional, sendo considerados, para cada ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

9.3 A (s) experiência(s) e formação (os) deverão ser obrigatoriamente comprovadas por meio de documentos válidas originais e/ou cópias autenticadas (ex. carteira de trabalho, contrato de trabalho, diplomas, certificados e/ou declaração da instituição).

9.4 Para efeitos de pontuação, os títulos, referentes aos itens 01 e 02 do quadro acima, não serão acumulativos, validando o de maior ponto.

9.5 Os candidatos que apresentarem mais de uma formação, conforme estabelecido no item 03, dentro dos critérios estipulados, serão pontuados cumulativamente.

Passa-se a ler:

9. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DÁ ANÁLISE DE CURRÍCULOS

9.1 Requisito obrigatório/classificatório para os cargos de **Médico, Fonoaudiólogo, Técnico Radiologista, Auxiliar Consultório Dentário, Operador de Máquinas Pesadas, Coletor de Lixo e Merendeira.**

1. EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, FONOAUDIÓLOGO, PONTOS TÉCNICO RADIOLOGISTA E AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, COLETOR DE LIXO E MERENDEIRA SETOR PÚBLICO:

01	12 MESES	1,00
02	24 MESES	2,00
03	36 MESES	3,00
04	48 MESES	4,00
05	60 MESES OU MAIS	5,00

1. EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, FONOAUDIÓLOGO, PONTOS TÉCNICO RADIOLOGISTA E AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, COLETOR DE LIXO E MERENDEIRA SETOR PRIVADO:

01	12 MESES	1,00
02	24 MESES	2,00
03	36 MESES	3,00
04	48 MESES OU MAIS	4,00
05	60 MESES OU MAIS	5,00

9.2 Para efeitos de contagem de experiência, os períodos inferiores ao total de tempo exigido, não será atribuída pontuação proporcional, sendo considerados, para cada ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

9.3 A (s) experiência (s) e formação (os) deverão ser obrigatoriamente comprovadas por meio de documentos validos originais e/ou cópias (ex. carteira de trabalho, contrato de trabalho, diplomas, certificados e/ou declaração da instituição).

9.4 Para efeitos de pontuação, os títulos, referentes aos itens 01 e 02 do quadro acima, não serão acumulativos, validando o de maior ponto.

3. No Item 10 onde se lê:

10. DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1 A execução da prova prática será para os seguintes cargos: **Merendeira** e **Operador de Máquinas Pesadas**.

10.2 A realização da prova será por ordem de chegada.

10.3 As provas práticas serão filmadas, podendo o candidato, requerer as filmagens para fins de recursos.

Passa-se a ler:

10. DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1 Somente serão convocados por meio do Edital de Convocação para a realização das provas práticas os candidatos que forem considerados classificados após a análise da apresentação dos documentos exigidos no item 4.6.

10.2 A execução da prova prática será para os seguintes cargos: **Merendeira** e **Operador de Máquinas Pesadas**.

10.3 A realização da prova será por ordem de chegada.

10.4 As provas práticas serão filmadas, podendo o candidato, requerer as filmagens para fins de recursos.

4. No Anexo VI onde se lê:

ANEXO VI

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Período das inscrições e entrega dos currículos online 07/06/2022 a 10/06/2022	00h00min até 00h00min	Site: https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/ Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/
02	Resultado Preliminar da	22/06/2022	De 07h00min. Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

	Análise Curricular		Até 17h00min.	https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.br/ Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/ .
03	Aplicação da Prova Prática (cargo de Merendeira e Operador de Máquinas Pesadas)	23/06/2022	De 08h00min Até 11h00min.	A ser divulgado.
04	Resultado Preliminar da Prova Prática	Até dia 27/06/2022	Até as 17h00min	Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.br Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/ .
05	Recurso do Resultado Preliminar da Análise Curricular e Prova Prática	28/06/2022	De 07h00min. Até 17h00min.	Encaminhado direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo esta através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.br.
06	Resultado Final	29/06/2022	Até as 17h00min.	Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.br e Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/
07	Recurso do Resultado Final	30/06/2022	De 07h00min. As 17h00min.	Encaminhado direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo esta através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.br
08	Homologação do Processo Seletivo	01/07/2022	De 07h00min.	Site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.

			As 17h00min.	br/ e Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/
09	Convocação	Após a homologação, na medida da necessidade da Administração Municipal.	De 07h00min. As 17h00min.	Site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.br e Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/

Passa a ler:

ANEXO VI

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	24/06/2022	De 07h00min. Até 17h00min.	Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.br/ Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/ .
02	27/06/2022	Até 17h00min	Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.br/ Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/ .
03	28/06/2022	Até 17h00min	Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniadoleste.mt.gov.br/ Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/ .

04	Publicação do Edital de Convocação para realização das provas práticas	29/06/2022	Até 17h00min.	Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/ Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/ .
05	Aplicação da Prova Prática (cargo de Merendeira e Operador de Máquinas Pesadas)	30/06/2022	A ser divulgado.	Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/ Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/ .
06	Resultado Preliminar da Prova Prática	Até dia 01/07/2022	Até as 17h00min	Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/ Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/ .
07	Recurso do Resultado Preliminar da Prova Prática	04/07/2022	Até 17h00min.	Encaminhado direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo esta através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br.
08	Resultado Final	06/07/2022	Até as 17h00min.	Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/
09	Recurso do Resultado Final	07/07/2022 Até 08/07/2022	Até as 17h00min.	Encaminhado direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo esta através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/

10	Homologação do Processo Seletivo	Até dia 15/07/2022	De 07h00min. As 17h00min.	Site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/
09	Convocação	Após a homologação, na medida da necessidade da Administração Municipal.	De 07h00min. As 17h00min.	Site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios no site da Associação dos Municípios Matogrossenses - https://diariomunicipal.org/mt/amm/

Santo Antônio do Leste – MT, 21 de junho de 2.022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO